

STMC

SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CAMPINAS



Fone: (19) 3236.0665
www.stmc.org.br

SEDE: RUA JOSÉ TEODORO DE LIMA, 49, CAMBUÍ, CAMPINAS

MARÇO/2015

Campanha Salarial 2015

PAUTA ECONÔMICA

Proposta:
18,64%

Subsídio para
Convênio Médico e/ou
Hospital do Servidor

Vale Nutricional no valor
de R\$ 905,00 - para todos
os aposentados e pensionistas;

Vale Alimentação:
R\$ 905,00
Correspondente ao valor
do salário mínimo no
Estado de São Paulo

Seguro de Vida



PAUTAS ESPECÍFICAS DOS SEGMENTOS:

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

1. Revisão da Aposentadoria conforme jornada de aposentação;
2. Pagamento correto da sexta parte;
3. Compensação salarial em caso de aposentadoria (conforme lei nº 8213 de 24/07/91 no artigo 45) por invalidez para custear acompanhante "ajuda de custo";
4. Programação para pagamento dos créditos represados no CAMPREV; atendimento com respeito e dignidade aos aposentados.

QUADRO OPERACIONAL

1. Aquisição de uniformes com tarja refletiva, para visualização e proteção dos funcionários que trabalham nas ruas e protetor solar em todos os setores de trabalho;
2. Pagamento de insalubridade e/ou periculosidade fazendo revisão dos critérios conforme NR 15/16;
3. Concurso público urgente para repor funcionários no quadro operacional, substituindo terceirizado e reeducando;
4. Cursos oferecidos pela prefeitura através da EGDS sejam também estendidos ao quadro operacional;
5. Instalação de banheiros químicos em todas as regionais para os trabalhos de rua;

EDUCAÇÃO QUADRO DE APOIO

1. Redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais;
2. Direito ao descanso semanal durante o recesso escolar;
3. Direito a Progressão por Titulação conforme prevê o PCCVs;
4. Remoção para novos locais de trabalho anualmente.

PROFESSORES TJE'S:

1. Inclusão dos professores estáveis no regime único e no sistema previdenciário CAMPREV.
2. Melhorar a estrutura das salas de aula para o atendimento às crianças do AG 1, AG 2 e AG 3 com objetivo de evitar problemas de saúde laboral (dos profissionais que atuam nesses agrupamentos).
3. Garantia de docência em sala de aula.

PROFESSORES ADJUNTOS 1 E 2:

1. Manutenção, no decorrer do ano letivo, das jornadas de trabalho assumidas na primeira Sessão de Atribuição, de acordo com a Lei Complementar nº 57/2014 - com publicação da nova jornada em Diário Oficial - mesmo em situações em que ocorra o ingresso do titular;
2. Explicitação via Lei Ordinária, da fixação do Professor Adjunto no NAED e período a que forem atribuídos anualmente;
3. Atuação apenas e tão somente em substituição do Professor Titular do Componente Curricular específico em que possua habilitação e para o qual prestou Concurso.

MONITORES E AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. Inclusão dos Monitores/agentes no Plano de Cargos da Educação, criando carreira para os Monitores/agentes, buscando o reconhecimento acadêmico e valorização destes profissionais, tendo como parâmetro o cargo de PEB I no que diz respeito também aos direitos, definindo uma nomenclatura alternativa para os cargos de Monitores/agentes de Educação infantil aos que tenham formação acadêmica conforme previsto na LDB.
2. Revisão e aplicação do módulo dos agrupamentos com estabelecimento de critérios para o número de alunos/adultos de acordo com o CNE.
3. Garantia da remoção anual para os monitores/agentes de Ed. Infantil com o início das atividades no novo Centro de Custo, no 1º dia letivo após o processo.
4. Alteração da Resolução que trata o módulo dos agrupamentos mistos, que seja atendido o módulo do agrupamento menor também em AG II/ III e AG II parcial.

PROFESSORES/ESPECIALISTAS

1. Cumprimento imediato da Lei do piso 11.738/08 (no que se refere à jornada) - Professores;
2. Normatização do número de alunos/agrupamentos por sala de aula, como determina o CNE, combatendo a superlotação nas salas de aula;
3. Reconhecimento do direito aos Especialistas e Professores PEB IV, da aposentadoria especial;
4. Pela contratação via concurso público imediata, para o quadro das equipes gestoras e docentes em todas as UEs;
5. Participação ampla de todos os profissionais da educação na elaboração do PME, com garantia de discussão no calendário escolar;

Dia 26/03/2015 tem Assembleia Geral no Paço Municipal
Horário: primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30

ESPORTE E LAZER

1. Contratação de salva-vidas por meio de concurso público - cumprimento do Decreto 12.128/1996;
2. Pagamento da insalubridade e ou periculosidade como reconhecimento dos agentes causadores, tais como: Físico, Químico e Biológico;
3. Retorno na classificação do Plano de Cargos categoria C, considerando Curso específico de primeiros socorros;
4. Habilitação de ARRAIS, para todos os salva-vidas;
5. Adequação das piscinas públicas em acordo com NBR 11238.

GUARDA MUNICIPAL

1. Aposentadoria Especial;
2. Aposentadoria com uma função acima do posto imediato;
3. ARV de 50% (de forma linear) do vencimento base do maior cargo de carreira;
4. Atividade patrulheiro (proposta de R\$ 1.500,00) e prêmio produtividade para ADM.
5. Combate aos abusos da corregedoria.

CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Reconhecimento do direito retroativo aos Assistentes Sociais à jornada de 30 horas semanais, desde a Promulgação da lei Federal 12.317(26/08/2010) com pagamento em pecúnia;
2. Melhores condições de trabalho para todas as áreas da Secretaria de Assistência Social; que atenda as especificações técnicas da legislação do SUAS, de acordo com as NR's.

SAÚDE

1. Redução de jornada para 30 horas;
2. Revisão, reajuste do índice, isonomia do ICV/ Prêmio de Produtividade para toda a equipe de saúde;
3. Revisão do pagamento da Insalubridade;
4. Revogação do Decreto 16.673/09.06.2009 das abonadas da Saúde;
5. Remanejamento dos auxiliares de enfermagem quando houver contratação de técnicos e também para outras categorias;
6. Concurso público atendendo o dimensionamento proporcional estabelecido pelo Ministério da Saúde;
7. Urgência de segurança municipal para todas as unidades de saúde, devido o alto índice de agressões;
8. Cumprimento da NR32. (Que estabelece condições de trabalho em todas as unidades de saúde).

TÉCNICOS EM RAIO X

1. Contratação de 02 Técnicos por plantão nos PAs;
2. Férias semestrais de 20 dias de acordo com a Lei Federal 1234/50;
3. Desconto da CAMPREV sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade;
4. Supervisão técnica seja feita estritamente pelo profissional de Radiologia;
5. Implantação da Radiologia Digital;
6. Remanejamento dos técnicos anualmente;
7. Redução da carga horária de 24 para 20 hs semanais.

AGENTES DE APOIO E CONTROLE AMBIENTAL (AACAs)

1. Equiparação da etapa dengue com a antirrábica.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

1. Pagamento da insalubridade;
2. Repasse do adicional de produtividade do Ministério da Saúde (MS);
3. Curso técnico para os ACSs (Conforme estabelecido pelo MS). Reconhecimento do curso já existente em outras instituições de ensino reconhecidas pelo Governo Federal;
4. Equiparação salarial dos Agentes Comunitários (ACSs) no mesmo nível de escolaridade dos servidores no PCCV;
5. Regulamentação de Lei Municipal, com repasse para os funcionários das unidades de saúde, vinculados ao ESF, da verba recebida do PMAQ;
6. Criação do PCCS específico aos agentes comunitários de saúde.

SETEC

1. Revisão do PCCV da Setec;
2. Contemplação de tempo de casa no enquadramento do Plano de Cargos e Salários da SETEC;
3. Aposentadoria especial para os Servidores de Cargos com função insalubre;
4. Concurso Público geral para todos os cargos;
5. Criação da brigada de incêndio;
6. Nomeação da comissão para a evolução funcional de desempenho;
7. Reforma e adequação do arquivo morto;
8. Retorno imediato ao cargo de origem aqueles que estão em disfunção de cargo;
9. Uso do auditório para as reuniões e plenárias mediante autorização.

CULTURA

1. Rebatidores para os naipes de trompas e contra baixos;
2. Reposição ou pagamento do material de trabalho de uso pessoal (palhetas, cordas, etc...);
3. Ajuda de Custo para conservação dos instrumentos próprios de uso que são utilizados na Orquestra Municipal de Campinas;
4. Seguro ou garantia correspondente aos instrumentos próprios de uso particular;
5. Uniformes para a OSMC.

FUMEC

1. Participação efetiva da fundação na elaboração das resoluções SME/FUMEC;
2. Eleição direta para o cargo de Coordenador do Cepeja;
3. Eleição para todos os assentos nos conselhos em que a Fumec participa;
4. Reestruturar os convênios e as parcerias da FUMEC de forma que as regionais tenham autonomia e recursos próprios, como por exemplo: Conta-escola e Mais-educação;
5. Processo transparente de atribuição e remoção de aulas com a participação dos trabalhadores.

PAUTA GERAL

1. **Reformulação do DPSS** retomando os princípios da UST onde os trabalhadores ativos e restritos tenham tratamento humanizado com respeito; com medidas de promoção à qualidade de vida e saúde do servidor, com:
(a) *Serviços médicos e psicológicos;*
(b) *Programa de combate a dependência química;*
(c) *Programa de reinserção do servidor pós-licenças de longo prazo.*
2. **Regulamentação do direito a Aposentadoria Especial** referente a atividades com exposição a agentes de risco (Saúde, Operacional, GM, Educação e outros);
3. **Revisão geral do PCCV**, enquadramento para todos os servidores e inclusão dos TJE no PCCV, reenquadramento com piso integral para todos os técnicos em radiologia;
4. **Concursos Públicos** para todas as secretarias, autarquias e fundações. **Fim do processo de terceirização e precarização na PMC**, não à implantação dos projetos de privatização e gestão compartilhada no serviço público municipal/OS's (Ex: Naves Mães);
5. Usufruto do **pagamento da licença prêmio** conforme Art. 120 do Estatuto do Servidor;
6. **Pagamento correto da sexta parte** sobre todos os vencimentos;
7. **Plano habitacional** que atenda a realidade financeira dos trabalhadores ativos, aposentados e principalmente para quem ganha o piso;
8. Subsídio aos trabalhadores que utilizam transporte na RMC;
9. Correção do fator divisor de 216 para 180 para todos os efeitos de pagamento das horas extras, escalas, adicional noturno e sobreaviso*;
10. Subsídio para aperfeiçoamento educacional do servidor e cursos de qualificação para todas as categorias /PROCAMPS;
11. Resgatar e implementar as CIPA's em todos os locais de trabalho;
12. Estudo sobre as **disfunções** no quadro funcional da PMC, autarquias e Fundações;
13. Retirada das faltas injustificadas das **Paralisações em 2013**;
14. Que seja garantido o direito a **licença sem vencimento**;
15. Revisão do valor do piso em relação ao teto;
16. Transparência nos processos administrativos individuais e coletivos;
17. Pagamento do Adicional de penosidade e insalubridade;
18. Redução da Alíquota de desconto do vale transporte de 3% para 1,5%;
19. Revogação da Resolução nº 2 de 12 de Dezembro de 2014.